



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 1º/9/2011

ANO: I Nº: 110

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3474/2011

DECRETO Nº 3474/2011, 31 de agosto de 2011.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 822/2009 e Decreto Legislativo nº 005/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 1º de setembro de 2011, a servidora **IVANIRA VICHOSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.047.376-0, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS** Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 31 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3475/2011

DECRETO Nº 3475/2011, 31 de agosto de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ **3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 386R\$ 3.500,00

TOTALR\$ 3.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - 01000 - 388....R\$ 3.500,00

TOTALR\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2011

PORTARIA Nº 089/2011, 31 de agosto de 2011.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 1º de setembro de 2011, a servidora pública municipal **LEUNILDA AHLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, Nível 33, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Combate a Endemias** da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 069/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2011

PORTARIA Nº 090/2011, 31 de agosto de 2011.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 1º de setembro de 2011, a servidora pública municipal **TANARA RICIELA JAHN**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, Nível 41, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **Autoridade Sanitária Municipal**.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, em 31 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL